



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL (ASSOCIACAO DOS ARTISTAS)		
Endereço Completo: Quadra 06, número 1/3, Sala 102/103		
CNPJ: 09.207.378/0001-35		
Município: Brasília	UF: DF	CEP:
Site, Blog, Outros: https://www.facebook.com/Instituto-de-Espetaulos Públicos-do-Brasil-239325136625132/		
Nome do Representante Legal: Antônio Rodrigues dos Anjos		
Cargo: Presidente		
RG: 1.822.3140	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 695.890.971-20
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 98462 4152	
E-Mail do Representante Legal: inespbrasil@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Antônio Rodrigues dos Anjos		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: 1.822.3140	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 695.890.971-20
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 98462 4152	
E-Mail do Responsável:		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

E-Mail do Representante Legal:

Objeto da Atuação em Rede:

ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede[<input type="checkbox"/> Portfólio da OSC
--------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: CONBRECH (Congresso de Missões Brasília em Chamas)

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 09/06/2022

TÉRMINO: 31/08/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do projeto “CONBRECH (Congresso de Missões Brasília em Chamas”, no dia 11 de junho de 2022, na Vila Olímpica de São Sebastião, que visa executar um evento cultural de caráter religioso em São Sebastião, como forma de difusão dessa manifestação cultural religiosa tradicional, valorizando as apresentações artísticas culturais e fomentando a produção artística local, levando a musica e a dança como forma de expressão ao público participante, disponibilizando a correta estrutura e cumprindo todas as normas de segurança vigentes, garantido comodidade de todos os envolvidos.

JUSTIFICATIVA:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

O CONBRECH (Congresso de Missões Brasília em Chamas é um evento distrital, é neste evento que se dá a oportunidade de mostrar à população que a fé é aberta a toda a sociedade. É possível ver a manifestação de diversas pessoas, de todas as idades, raças, cultura, através da música gospel e orações conduzidas, durante o evento.

Ressaltamos que o evento, além de possuir um cunho sacro-religioso possui diversos pertencimentos culturais e não podemos deixar de reconhecer e frisar o seu fortalecimento cultural nacional e local e o intercambio através da realização das apresentações musicais gospel. O estilo gospel se caracteriza por uma harmonia simples, pelo gênero folclórico e pela intensa influência do *blues*. Inicialmente restrita aos negros, o estilo de música gospel é popular entre pessoas do mundo todo, independentemente de etnia ou classe social.

Refletir sobre a cultura implica inevitavelmente na compreensão da mesma como sendo um fenômeno de cunho social e dinâmico, desta forma, cultura “é na verdade um conjunto múltiplo e multidirecional de fluxos de sentido, de matérias e formas de expressão que circulam permanentemente, que nunca respeitaram fronteiras, que sempre carregam em si a potência do diferente, do criativo, do inventivo, da irrupção, do acasalamento” (MUNIZ, 2007, p.03).

A realização do projeto vai ao encontro com diversos indicadores considerados importantes dentre esses, se encaixam a descentralização cultural, a impulsão da economia criativa local, a diversidade cultural e o fortalecimento das culturas tradicionais do país.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

O que denominamos cultura gospel não é uma expressão organizada, delimitada; mas resulta do cruzamento de discursos, atitudes e comportamentos entre si e com a realidade sociopolítica e histórica. O gospel está naturalmente em negociação com as demais culturas que a permeiam por conta de um processo de globalização acelerado.

O CONBRECH será marcado por músicas, principal expoente das atividades artísticas culturais. É uma manifestação pública mais primeiramente constituída de uma modalidade identitária da comunidade cristã e depois uma expressão voltada ao espaço público, quanto social, cultural, pois o evento reúne em si elementos de todos esses campos.

Com o projeto são criadas oportunidades de empregos diretos, refletindo positivamente na melhoria da qualidade de vida de toda população. Será gerado diversos empregos para as pessoas de São Sebastião, assim descentralizando e levando oportunidade para as regiões administrativas com menor renda per capita.

Além de obter reconhecimento de sua utilidade para a inclusão social enquanto evento comunitário O CONBRECH promove a Cultura Gospel e novas adesões em relação entre si. A produção de uma imagem positiva e de uma cultura em torno de si, envolver diversos atores, movimentos, lugares, artistas, produtores, prestadores de serviços, ambulantes, artesãos e turistas que traz inúmeros benefícios para a localidade e região favorecendo o desenvolvimento econômico, movimentando a cidade e o setor de serviços e vendas. Servindo ainda, para o entretenimento familiar e a promoção cultural da música gospel, não podemos deixar de frisar o fortalecimento cultural nacional e local e o intercambio através da realização das apresentações musicais gospel dos artistas locais.

Cabe ressaltar que o evento será totalmente gratuito aberto a toda à sociedade de todas as idades, raças, classe social e cultura. Será convidada toda a população do DF e região para um por louvores, orações, show musical, garantindo a laicidade, o direito, liberdade e a igualdade mantendo a democracia e os direito individuais e coletivos.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Hoje a economia criativa faz parte de 7% do PIB mundial, com crescimento 10 a 20% anualmente, segundo artigo no site Governo do Brasil. É perceptível por todo o já exposto que este projeto bem como todos os demais desta OSC possuem pleno caráter de manutenção e expansão da economia criativa, sendo inegável que este e todos os outros projetos da OSC fomentam de fato uma economia de mercado com cerne na cultura criativa, vez que as ações sempre demandam um grande número de artistas, de equipamentos e seus operadores e de espaços culturais, não obstante a formação de público e de novos profissionais da área cultural.

O projeto é exemplar quanto a democratização da cultura a todas as classes sociais, pois seus conteúdos estão acessíveis a todos.

As faixas etárias e classes sociais estão demonstradas no item público alvo como sendo formado por crianças, jovens e adultos em situação ou não de vulnerabilidade social, integrantes das classes “B”, “C” e “D”, população que mais necessita das ações governamentais voltadas à cultura.

O Projeto objetiva gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

diante da logística necessária, este evento favorecerá dezenas de profissionais das áreas de teatro e música, bem como profissionais trabalhadores da área de produção artística e cultural local.

Através do CONBRECH será garantido o fomento da cultura local, a partir do momento da montagem e durante o evento, com diversas apresentações artísticas de bandas locais com dançarino e coreografias.

C - Importância social do projeto:

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

Conforme todo o exposto nesta justificativa, resta claro que o presente projeto cultural prevê a realização de atividades que promovem de fato a ampliação do acesso da população a cultura (aicompreendidos bens e serviços culturais), com a inerente facilidade e disponibilidade de acesso de um projeto presencial, o que inequivocamente leva a democratização cultural.

Atividades como as apresentadas no presente projeto desenvolvem a economia da cultura e fortalecem a transversalidade da mesma, bem como ampliam a oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais.

As atividade promovem a ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural; democratização do acesso às fontes de cultura distrital e desenvolvimento da economia da cultura.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Conforme determinado na Lei nº 6.858 de 27 de maio de 2021, disponibilizaremos um apresentador que estará à disposição durante a execução do projeto, narrando (áudio descrição), todas as atrações presentes, detalhando as características de cada apresentação, como: número de integrantes, estilo, instrumentos musicais e demais ações que se fizerem necessárias, bem como interprete de libras para as pessoas com deficiência auditiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO – 09/06/2022 – 10/06/2022

1-Contratação da equipe, artistas e divulgação do projeto e mobilização da comunidade local e região:

- Contratação da equipe inicial de coordenação, produção e segurança;
- Contratação dos prestadores de serviço (estrutura);
- Divulgação do evento
- Contratação da Banda Nova União.

PRODUÇÃO – 11/06/2022 – 11/06/2022

Início: 16H – Término: 00H

2-Realização do CONBRECH (Congresso de Missões Brasília em Chamadas ;

- Montagem das Estrutura;
- Realização de evento;
- Desmontagem das Estrutura

PÓS-PRODUÇÃO - 12/06/2022 – 30/08/2022

3-Elaboração de Relatórios e Prestação de Conta;

- Finalização de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço;
- Elaboração de Relatórios Financeiros e Cumprimento do Objeto;
- Prestação de Conta.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Abertura	16H – 17H
Dj	17H – 18H
Grupo de dança	18H – 19H
Dj	19H – 20H
Banda Tom do Céu	20H – 21H30
Grupo de dança	21H30 – 22H
Banda Nova União	22H – 23H30
Encerramento	22H – 23H30

OBSERVAÇÃO: O Dj, Grupo de dança e a Banda Tom do Céu, irão se apresentar gratuitamente, todavia deve-se proporcionar uma estrutura profissional, para construção de portfólio.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral: Realização do CONBRECH, em 11 de junho, com apresentações musicais gospel locais, além de dança entre outras manifestações culturais, proporcionando a participação e inclusão de toda a população do DF de todas as idades, bem como reconhecer e criar bases para o aperfeiçoamento das potencialidades dos artistas, sempre tendo em vista suas aptidões, peculiaridades e necessidades, estimulando e alimentando assim o mercado cultural e criativo da cidade de Brasília.

Objetivos Específicos:

- Agregar valores culturais as manifestações religiosas;
 - Fortalecer a cadeia produtiva da cidade e da região;
 - Promover o enriquecimento artístico e cultural local, aproveitando os potenciais artísticos da localidade;
 - Inclusão Social;
 - Fortalecimento das manifestações culturais de natureza sacro-religiosa, inclusive cristã gospel
 - Promover a Cultura Gospel e fortalecimentos dos artistas locais;
 - Estabelecer um marco na realização de eventos desta natureza, para alavancar a consciência em relação a respeito da importância da música gospel e reconhecimento como produto cultural;
 - Reconhecer, valorizar e apoiar as manifestações culturais sacro-religiosas.
 - Difundir o trabalho de artistas locais dando a oportunidade de mostrar para a cidade o seu potencial criativo;
 - Proporcionar a interação de diferentes gerações por meio da combinação de diversos - segmentos como arte, religioso e cultura popular;
 - Gerar diversos postos de trabalho e empregos – diretos e indiretos, contribuindo para o desenvolvimento da economia da cultura e da estruturação da indústria criativa da região
- Meta:** Realização de um evento para toda a população do DF e entorno proporcionando lazer e entretenimento a toda família desde a criança a terceira idade através de louvores e shows gospel mostrando o valor e a importância do amor para a vida social e cultural do homem.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

Toda população do DF de 0 a 70 anos do Distrito Federal, independente de raça, credo, cor, sexo ou religião e idade. Espera-se atingir o público em geral adeptos ou não da cultura gospel, integrantes das classes “B”, “C” e “D”, população que mais necessita das ações governamentais voltadas à cultura.

CONTRAPARTIDA

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO - PRÉ-PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
----------------------------	---------------	----------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

Contratação da equipe, divulgação, estruturas e prestadores de serviços do projeto e mobilização da comunidade local e região.	09/06/2022	10/06/2022
AÇÃO - PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Realização do CONBRECH	11/06/2022	11/06/2022
AÇÃO – PÓS-PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de Relatórios e Prestação de Conta.	12/06/2022	31/08/2022

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO - PRÉ-PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação da Equipe de execução do projeto.	09/06/2022	10/06/2022
Contratação da estrutura, prestadores de serviços e impressão	09/06/2022	10/06/2022
AÇÃO - PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Realização do CONBRECH	11/06/2022	11/06/2022
AÇÃO – PÓS-PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de Relatório Final	12/06/2022	30/08/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Parcela única: R\$ R\$ 49.973,64 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três, e sessenta e quatro centavos) em Junho de 2022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

CONBRECH (Congresso de Missões Brasília em Chamas)

Memória de Cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	UNIDADE DE MEDIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável por reger e ordenar os trabalhos de todo quadro envolvendo o projeto, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, bem como pela relação com a Secretaria de Estado; Período: 09/06/2022 - 31/07/2022; Carga Horária: 30 h/semanais em cada etapa; Prestação de Serviços de Empresa: MEI.	Emenda Parlamentar	Semana	8	R\$ 1.624,00	R\$ 12.992,00
1.2	Assistente de produção - profissional com experiências comprovada para assessorar a produção executiva nas 10 atividades do projeto para atuar durante o período de pré-produção e produção - Período:09/06/2022 - 30/06/2022; Carga Horária: 30 h/semanais em cada etapa; Prestação de Serviços de Empresa: MEI	Emenda Parlamentar	Semana	3	R\$ 866,00	R\$ 1.732,00
Sub-Total						R\$ 14.724,00
Meta 2 - Contratações Artísticas						
2.1	Banda Local - Nova União - Artista que realizará parte do conjunto de ações principais do projeto	Tabela FGV Mão de Obra + IPCA - Item 93	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

						Sub-Total	R\$ 3.000,00
3 . Contratações de Estruturas e Serviços Especializados							
3.1	<p>Sistema de Sonorização - Locação com montagem, Locação e manutenção e desmontagem. 01 Mix Console Digital com no mínimo 48 canais para P.A; 12 Caixas para subgraves (18 polegadas com 800W RMS cada); 12 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); MONITOR: 03 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 800W RMS cada; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill; 01 Processador digital; BACK LINE 01 bateria completa Pearl, Yamaha, Tama, Premier ou similar; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo GK 800 RB, Ampeg ou similar; 01 amplificador para guitarra (fender twin reverbtwin, marshall, jazz chorus ou similar); 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 02 microfones sem fio UHF; 14 pedestais modelo Boom; 06 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão com no mínimo 08 microfones (shure ou similar) Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; 01 por dia sendo 01 para cada. Para o dia 11/06/2022</p>	Emenda Parlamentar	Unid./Diária 10h	1	R\$ 4.030,93	R\$ 4.030,93	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

3.2	Sistema de Iluminação - Locação com montagem, manutenção e desmontagem. 01 Consoles de iluminação de 2048 canais (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 36 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 12 refletores de led de 12 watts; 02 strobos atômico 3000; 1 máquina de fumaça de 3000 watts; 1 ventilador; 08 Movings beams; 2 refletores minibrutt de 4 lâmpadas, cabos e conexões para ligação de todo o sistema. Para o dia 11/06/2022	Emenda Parlamentar	Unid./Diária 10h	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00
3.3	Locação de palco sem cobertura - M2 - Palco medindo 12 x5, sem cobertura com altura de piso de até 1 m ² de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono, revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20 m. Serão utilizados 60 m ² dia - Data: 11/06/2022; Prestação de Serviços de Empresa.	Emenda Parlamentar	M ²	60	R\$ 75,67	R\$ 4.540,20
3.4	Brigadistas de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. Para o dia 11/06/2022	Emenda Parlamentar	Profissional/ Diária	2	R\$ 205,91	R\$ 411,0081



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

	Interprete de libras - é o profissional responsável por ajudar na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente (português brasileiro). Para atuação durante a execução do projeto	Emenda Parlamentar	Diária	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
3.5	Seguranças Patrimoniais/Show - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança de estruturas de eventos garantindo a prevenção de furtos e roubo de equipamentos, uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. 04por dia. Para o dia 11/06/2022	Emenda Parlamentar	Profissional/ Diária	4	R\$ 167,75	R\$ 671,00
3.6	Planejamento, Elaboração de Projeto - Modelagem do projeto para o protocolo conforme os formulários padrão bem como as normas estabelecidas pela Portaria 21/2020, com acompanhamento e alterações conforme as diligências. 01 profissional para todo periodo de projeto.	Emenda Parlamentar	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Sub-Total						R\$ 18.043,14
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	Impressão de Folder (produção de 500 folder com arte gráfica 15x21cm	Emenda Parlamentar	unidade	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

4.2	Impressão de Banner - para transparência - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Banner 2 x 3 totalizando 6 metros em lona vinílica com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Para todo período de evento 10/06/2022 - 11/06/2022	Emenda Parlamentar	M ²	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
4.3	Designer/Web Designer - Serviços diversos de design gráfico, criação de flyer, post, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO. Prestação de Serviços de Empresa: MEI. Período de execução: 09/06/2022 - 30/06/2022	Emenda Parlamentar	Serviço	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
4.4	Carro de Som - Veículo equipado com equipamento de sonorização, e mídia previamente gravada para execução de 05 dias).	Emenda Parlamentar	Hora/Serviço	30	R\$ 39,19	R\$ 1.175,70
4.5	Serviço de Fotografia - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.(01 profissional)	Emenda Parlamentar	Diária	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
4.6	Serviço de impulsionamento de redes sociais - Facebook, Instagram, para todas as 10 atividades. Período de execução: 09/06/2022 -30/06/2022.	Emenda Parlamentar	Verba de Anuncio	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Sub-Total						R\$ 14.205,70



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

	VALOR TOTAL>>>
	R\$ 49.973,64



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Data: Brasília, 07/06/2022

Antônio Rodrigues dos Anjos
Presidente